



PORTARIA Nº. 0353/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA GENECI DA SILVA STURMER A LICENÇA PRÊMIO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA GENECI DA SILVA STURMER**, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, Matrícula nº. 025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos de **10/01/2010 a 10/01/2014 e 10/01/2015 a 10/01/2019**.

Art. 2º As referidas Licenças Prêmios à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 01/09/2023 a 27/02/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Setembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/09/2023 a 30/09/2023.